

PORTARIA Nº 668/SPO, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga a autorização de funcionamento e homologação de cursos das entidades previstas no processo nº 00065.003760/2020-76.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.003760/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme previsão da resolução nº 514/ANAC/2019, as autorizações de funcionamento e homologações dos cursos das entidades listadas no processo 00065.003760/2020-76 até 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA